



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE LEI N°. /2023**

**Denomina Rua no Bairro Morada do Sol, neste Município.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica denominada "**RUA MANOEL MAGNO DE OLIVEIRA**", a atual Rua Braúna, localizada no Bairro Morada do Sol, neste Município.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Sala das Sessões,  
Em, 10 de Janeiro de 2023.

**Miguel Angelo Guinzani Chieppe**  
**VEREADOR**





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar uma singela homenagem aos familiares do Senhor Manoel Magno de Oliveira.

O Senhor Manoel, nasceu em Colatina em 1961, casado a 38 anos, com Angela L. Cavaleri, pai de Patrick A. de Oliveira e Patrícia Cavaleri de Oliveira Castro, por muito amar, ganhou mais dois filhos, Pr. Francisco seu genro e Paula sua nora, teve cinco netos, sendo Pedro, Francisco Filho, Miguel, Pérola e Valentina, deixando um legado imensurável.

Ao longo de uma vida de conquistas, contribui-o com a economia de Colatina por 32 anos, como empresário e comerciante, com sua Loja FERTISSIL qual foi tradicional no ramo de produto para animais.

Foi cristão e um servo de Deus, membro da PIB de São Silvano, aonde colaborou com a propagação do evangelho várias frentes do nosso município. Sempre participou de projetos sociais.

Morador do bairro Morada do Sol, sendo uns dos primeiro a adquirir lote no bairro no ano de 1999, foi um morador admirado por todos e um cuidador e zelador do bairro. Faleceu em 19 de setembro de 2022, deixando uma grande saudade no coração de todos.

Por estas razões, para que perpetue às gerações futuras a imagem e o legado que nos deixou é que, solicito aos nobres edis que se manifestem de acordo, no sentido de que este Projeto de Lei possa ser aprovado.

Sala das Sessões,  
Em, 10 de Janeiro de 2023.

**Miguel Angelo Guinzani Chieppe**  
**VEREADOR**

E-mail: [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-025

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310037003200360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

E-mail: [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-025

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310037003200360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003200360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Guinzani Chieppe** em 19/01/2023 14:16

Checksum: **47EFD106817A244FBCD9B377E9E0F5A67A28FDC042A751D23F45AA9A4120A1FB**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003200360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.